



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 671/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, **Promoção Funcional Horizontal**, a partir de 1º de julho de 2017, a Professora do quadro de pessoal de provimento efetivo, a seguir relacionada:

Nome do Professor	Nível anterior	Nível ao qual foi elevado
- Maria Regina Castioni	MC-2	MC-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças